CNPJ: 00.363.349/0001-98

## **EDITAL Nº 035/24**

# **CONVOCAÇÃO ESTIVA**

### ATUALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

# <u>RECICLAGEM CSMC – TURMA 01/24 (05/04/2024 - MANHÃ)</u>

## 07:00H ÀS 13:00H - RIO DE JANEIRO

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NO <u>OGMO RIO DE JANEIRO,</u> SALA DE TREINAMENTO, PARA O INÍCIO DA <u>RECICLAGEM</u> DO **CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC).** 

Período: 05/04/2024 Horário: 07:00h às 13:00h

NIO	NOME NATRÍCILA		
Nō	NOME	MATRÍCULA	
1	ADILSON DOS SANTOS LOPES FILHO	119615535	
2	AGENOR ALVES TEIXEIRA	119602395	
3	ALCIR DA SILVA MAGALHAES	119628326	
4	ALEXANDRE ARGOLO COUTINHO NASCIMENTO	119625668	
5	ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA BRITES	419500607	
6	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA	119619672	
7	ALEXANDRO RODRIGUES MENDONCA	419601353	
8	ALEXIS BRAZ ROCHA DE SOUZA	419601392	
9	ALOISIO PEREIRA NEVES	119621050	
10	ALUIZIO DE BARROS RODRIGUES	119621075	
11	ALUIZIO FIRMO	119616555	
12	ALVARO ANTONIO PAIVA	119601343	
13	AMAURY SANDRO PEREIRA BRAGA	119621100	
14	ANELIO DA SILVA PINTO	119610940	
15	ANGELO MARCIO ROSA	419601360	
16	ANTONIO CARLOS TELES MAYNARD	119618190	
17	ANTONIO CERQUEIRA	119625060	
18	ANTONIO DA SILVA TAVARES NETO	119601172	
19	ANTONIO LOPES CARNEIRO	119621285	
20	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	119628590	
21	ANTONIO SOUZA DE ABREU	119619697	
22	ARI LIMA DE JESUS	119625433	
23	ARICELSO VIEIRA DOS SANTOS	119619708	
24	ARLINDO DE SA BARROS FILHO	119612350	
25	ARMANDO GOMES DO NASCIMENTO	119617828	
26	ARY CARDOSO DA ROSA	119615453	
27	BONIFACIO BISPO DE OLIVEIRA	119601514	
28	CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	419500653	
29	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MAIA	119600840	
30	CARLOS ALBERTO JESUS SOARES	119616402	
		1	



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.

CNPJ: 00.363.349/0001-98

RESERVA			
1	CARLOS ALBERTO PASSOS	119603159	
2	CARLOS AUGUSTO TORRES	119613616	
3	CARLOS LOPES MUNIZ	119619747	
4	CARLOS MAURICIO FIGUEIREDO PEREIRA	119611120	
5	CELESTIANO BISPO DE SOUZA	119619754	

#### **IMPORTANTE:**

- 1. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
- 2. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
- 3. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
- 4. Os trabalhadores que não realizarem a atualização serão bloqueados nas funções de sinalização.

Ensino e Treinamento & QSMS - OGMO-RJ - 28/03/2024